



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*Legislatura 2025-2028*

*GABINETE DO VEREADOR LEANDRO INÁCIO*

**MOÇÃO**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS**

Ao Senhor: **ROGER EMERSON DOS SANTOS RAMALHETE**

Hoje, tenho a honra de apresentar esta justa homenagem a um atleta de luta olímpica, morador da nossa cidade.

O homenageado foi medalha de prata no pan-americano U17 Buenos Aires/Argentina 2022, medalha de prata nos jogos sul-americanos da juventude Rosário /Argentina 2022, 5º colocado mundial escolar Normandia França 2022, 3º colocado sul-americano 2024 Rio de Janeiro/Brasil, além de diversos títulos nacionais, totalizando 52 medalhas.

Desta forma faz jus a esta honraria concedida pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense. Pugno, ainda, pela ciência do homenageado acerca da presente moção.

Sala das sessões, 13 de março de 2025.

**LEANDRO INÁCIO**  
**VEREADOR**

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260. Tel:(27) 3261-3414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003600380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.